



COMISSÃO DE SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO

Exma. Senhora
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade

N.º único: 510821

N/Referência: ¹⁰⁰7/10.ª CSST/2014

Data: 03/12/2014

ASSUNTO: NOVA-Reiteração ao pedido de informação sobre o objeto da Petição n.º 271/XII/2ª

Encontrando-se em apreciação nesta Comissão a **Petição nº 271/XII/2ª**, da iniciativa de **Rui Miguel Bartolomeu Maio** e de mais **5.014 cidadãos**, cujo assunto é "**Contra o despedimento dos formadores externos do IEFP.**" (cópia, em anexo), tendo deliberado solicitar a V. Exa. a informação considerada conveniente sobre o objeto da petição, para seu cabal esclarecimento, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 17º da Lei nº 45/2007, de 24 de Agosto [Terceira alteração à Lei nº.43/90, de 10 Agosto (exercício do direito de petição), alterada pelas Leis nºs 6/93, de 1 de Março, e 15/2003, de 4 de Junho] e como até à data ainda não recebemos qualquer esclarecimento, venho **reiterar** os pedidos formulados nos nossos **Ofícios n.ºs 140/10ª CSST/2013, de 31/10/2013 e n.º 16/10ª CSST/2014, de 12/02/2014** (cópia, em anexo), a fim de habilitar a Comissão de Segurança Social e Trabalho a aprovar um Relatório Final sobre a petição em causa.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

José Manuel Canavarro